



Nota à DEN da Assembléia de Santos

Os Auditores-Fiscais da RFB presentes à Assembléia Nacional realizada em Santos neste dia 8 de outubro de 2008 aprovaram a presente nota à Diretoria Executiva Nacional (DEN), com vistas a esclarecer os motivos pelos quais abstiveram-se de votar os indicativos de nº 3, 4, 5, 6 e 7, a saber:

Indicativos 3 e 4

- Considerando que faltaram mais esclarecimentos sobre o andamento de ambos os processos contra os acusados dos assassinatos dos colegas, como:

a) explicação mais pormenorizada da necessidade de se contratar advogados penalistas para os casos e se anteriormente já não teriam sido contratados outros advogados para acompanhá-los e qual teria sido o resultado deste acompanhamento;

b) o que a União fez ou está fazendo com relação a estes casos, visto que se referem a assassinatos de Servidores Públicos que estavam atuando em Seu nome.

Os AFRFB de Santos presentes à Assembléia abstiveram-se de votar ambos os indicativos.

Indicativos 5, 6 e 7

- Considerando que a Classe dos AFRFB vem buscando modificar no Parlamento a MP 440;

- Considerando que diante da evidência por parte da DEN de que são inconstitucionais os pontos da MP 440 a serem questionados pela via judicial, questiona-se por que não ingressar com Adins (Ação Direta de Inconstitucionalidade), ao invés de ações judiciais nos tribunais,

Os AFRFB de Santos presentes à Assembléia abstiveram-se de votar os três indicativos.

Auditores-Fiscais da RFB em Santos presentes à Assembléia Nacional de 8 de outubro de 2008.